

COMUNICADO Nº 001/2023-PROGRAD/UECE

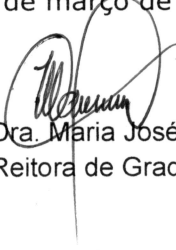
(30 de março de 2023)

Dispõe sobre o Resultado dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2023.1.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2023.1, regulamentado pelo Edital Nº 10/2023-GR – Reitoria, 01 de março de 2023.

1. No **Anexo I** deste Comunicado encontra-se o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de Readmissão Após Abandono de Curso 2023.1.
2. Os pedidos de isenção foram feitos no dia 27 de março de 2023.
 - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
 - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
 - 2.2. Os candidatos com pedidos de isenção indeferido poderão interpor recurso administrativo, somente pela internet, no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), das 08 horas do dia 31 de março até as 17 horas do dia 31 de março de 2023.
3. O resultado da análise destes recursos será divulgado no endereço eletrônico (www.uece.br/cev), no dia 03 de abril de 2023, após as 17 horas.
 - 3.1. Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos (após recurso) poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev), da solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2023.1 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 10/2023-GR – Reitoria, 01 de março de 2023, para preenchimento da ficha de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet e gerar o DAE para pagamento.
 - 3.2. O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme Item 2.3, Letra "C" do Edital Nº 10/2023-GR – Reitoria, 01 de março de 2023.

Fortaleza, 30 de março de 2023



Prof. Dra. Maria José Camelo Maciel
Pró-Reitora de Graduação/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 001/2023-PROGRAD/UECE, DE 30/03/2023

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2023.1

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
02	Roberto Wagner Lima Monteiro	DEFERIDO (ACEITO)	-
03	Andrea Nogueira de Moura	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
04	Denis Galdino Lopes	DEFERIDO (ACEITO)	-
05	Alice da Silva Martins	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
06	Antonia Niriane da Silva Santos	DEFERIDO (ACEITO)	-
07	Maria Julia do Carmo Lima	DEFERIDO (ACEITO)	-
08	Janaina Viviane da Silva Paz Braga	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
09	Dadila Dayse Sousa dos Santos	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
10	Antonia Niriane da Silva Santos	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

•••••